

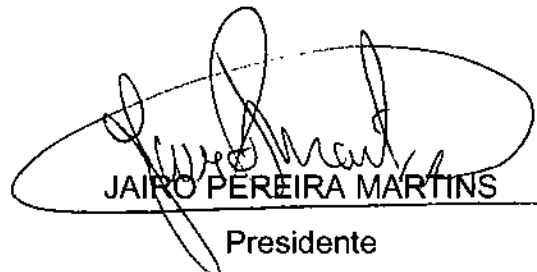


DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Comissão Técnica e Julgadora

**ATA DE ABERTURA**

**PEDIDO DE PROPOSTA 04/2019 – SEDF**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL designada por meio Ordem de Serviço n.º 48, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 72 do dia 16 de abril de 2018, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços referente a Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, **Região “N” – Samambaia**, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei n.º 8.666/93, processo n.º. 00080-00001874/2019-12. Abertos os trabalhos na presença dos servidores JAIRO PEREIRA MARTINS, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA E RENATO RILLOS MENDES, foi informado o adiamento “sine die” do procedimento emergencial tendo em vista a necessidade de cumprimento dos apontamentos apresentados na Nota Técnica SEI-GDF n.º 02/2019 – SEE/GAB/UCI, bem como orientação da Subsecretaria de Administração Geral. Nada mais havendo a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos da reunião. Brasília, 30 de janeiro de 2019.

  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente